



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 179

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	3929
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3929

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº3298/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

ALTERAR:

A Referência da Função em Comissão de Assessor Técnico, para código AT-29, do servidor **ANTONIO GONÇALVES VIANA**, matrícula nº 100009300, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 15 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3299/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

ALTERAR:

A Referência da Função em Comissão de Assistente Técnico, para código AST-24, do servidor **CALIL MACHADO SANTANA**, matrícula nº. 100008062, Cargo de Taquígrafo I, que exerce no Gabinete da Controladoria Geral, a partir de 01 de outubro de 2015.

Porto Velho, 15 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3300/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

ALTERAR:

A Referência da Função em Comissão de Assistente Técnico, para código AST-24, da servidora **GRACE APARECIDA FERNANDES SILVA**, cadastro nº. 100012080, Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, que exerce no Gabinete da Controladoria Geral, a partir de 01 de outubro de 2015.

Porto Velho, 15 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3241/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provisão em Comissão, que exerce no Gabinete da Deputada Glaucione, a contar de 1º de outubro de 2015.

Nome	Código
ADBEELSON DE OLIVEIRA BARROS	ASP-07
ANTONIO PERERA DA SILVA	ASP-07
ELZA DE AQUINO BELMOND	ASP-07
JOSE INACIO FILHO	ASP-07
JOSE ROBERTO CARDOSO DEOCLECIO	ASP-07
KENNYA MENDES CARRATE MADEIRA	ASP-07
MARLENE QUIRINO DANIEL DE SOUZA	ASP-07
NERIZIA ALVES DA SILVA	ASP-07
SUELI MARIA GOMES DA SILVA	AST-14
THAUANE SPIÇA	AST-07
VALDEMIR APARECIDO DE SOUZA CARNEIRO	ASP-07
VILTON JOSE PEDRA	ASP-07

Porto Velho, 13 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3134/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

A pedido, a servidora **ADRIANA DA SILVA**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, que exerce no Gabinete da Presidência, a contar de 30 de setembro de 2015.

Porto Velho, 28 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3202/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

AGENOR NOE LEITÃO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 08 de outubro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3254/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **ANA PAULA SANTOS DE SOUZA**, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, para o Gabinete da 1ª Vice Presidência – Deputado Edson Martins, a partir de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 14 de outubro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3245/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

referência do Cargo em Comissão do servidor **ANDRE GUEDES DA SILVA FILHO**, Assistente Técnico, para o código AST-28, e relatar no Gabinete da Deputada Glaucione, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 13 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3249/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

ANDRE KREUSCH, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, que exerce no Gabinete da 4ª Secretaria - Deputada Rosângela Donadon, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 13 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3170/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

ANDRESSA APARECIDA CARPANEDO CAMATTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, que exerce no Gabinete do Deputado Marcelino Tenório, a partir de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 05 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3259/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ANDRESSA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 14 de outubro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3257/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ANGELA APARECIDA ALVES PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 14 de outubro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3167/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **ANSELMO DE JESUS ABREU**, para Assistente Parlamentar, do Gabinete do Deputado Lázinho da Fetagro, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 05 de outubro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3225/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

APARECIDA FRANCISCA SILVA REZENDE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 09 de outubro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3331/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **BARBARA SIQUEIRA PEREIRA**, para Assistente Técnico, e relatar no Gabinete da Secretaria Geral, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 15 de outubro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3228/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **CLENYO MARIUBA DA SILVA**, para Assessor Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Indústria, Comércio Ciência e Tecnologia, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 09 de outubro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3326/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **EDNO APARECIDO DA COSTA DE SOUZA**, para Diretor de Departamento Financeiro, código DGS-2, da Superintendência de Finanças, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 15 de outubro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3247/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **EDUARDO DA SILVA BEZERRA**, Assistente Parlamentar, para o código ASP-13, do Gabinete da Deputada Glaucione, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 13 de outubro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3169/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **ELAINE DE ALMEIDA**, para Assistente Técnico, e relatar na Corregedoria Administrativa, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 05 de outubro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3250/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

ELENIR GOMES DE OLIVEIRA CRIVELARO, do Cargo de Provisório em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, que exerce no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 13 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3312/2015-SRH/P/ALE

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A lotação do servidor **ELIEZER PEREIRA NUNES**, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, para o Gabinete da Presidência, a partir de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 15 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3172/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **ELMO DE CASSIO FERREIRA MENDES**, Assistente Técnico, para o código AST-16, do Gabinete do Deputado Alex Redano a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 05 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3168/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão dos servidores relacionados, para Assessor Técnico, do Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 1º de outubro de 2015.

ENIO QUEIROZ DE MEDEIROS
VERA REGINA NASCIMENTO PEREIRA

Porto Velho, 05 de outubro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3239/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

IRANY JOSE DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, que exerce no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 13 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 3246 / 2015-SRH / P / ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **JABSON MARCIEL DA SILVA ALMEIDA**, Assistente Parlamentar, para o código ASP-25, do Gabinete da Deputada Glaucione, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 13 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 3256 / 2015-SRH / P / ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

JESICA CRISTINA MATHIAS LABAJOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 14 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 3248 / 2015-SRH / P / ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

JOAO WILSON DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, que exerce

no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 13 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 3162 / 2015-SRH / P / ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão da servidora **LANEK ERLYFE REIS SOUSA**, Assistente Parlamentar, para o código ASP-21, do Gabinete do Deputado Jesuino Boabaid, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 05 de outubro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 3165 / 2015-SRH / P / ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **LIVIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, para Assistente Parlamentar, do Gabinete do Deputado Léo Moraes, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 05 de outubro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 3201 / 2015-SRH / P / ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **LUCIANO DE LIMA MARTINS**, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, para o Departamento de Logística, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 08 de outubro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3260/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARCIO GREI SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-08, no Gabinete do Deputado Jesuino Boabaid, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 14 de outubro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3251/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARIA IVANEIDE DE LIMA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-20, no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 13 de outubro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3252/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARIZETE BORGES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Gabinete da 4ª Secretaria - Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 14 de outubro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3173/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EX O N E R A R

NILZETE ALMEIDA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, que exerce no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a partir de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 05 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3314/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A lotação do servidor **ODMAR MATHIAS**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, para o Gabinete da Presidência, a partir de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 15 de outubro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3336/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EX O N E R A R

OSMARINA FERNANDES TEIXEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Executiva, código DGS-3, que exerce no Gabinete do Deputado só na Bença, a contar de 21 de outubro de 2015.

Porto Velho, 21 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3253/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A lotação do servidor **PAULO ANTONIO ARAUJO DA SILVA**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, para o Gabinete da Presidência, a partir de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 14 de outubro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3166/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

PEDRO HENRIQUE MALTEZO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a partir de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 05 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3311/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **RONALDO PINHEIRO DA SILVA**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, para o Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Edson Martins, a partir de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 15 de outubro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3157/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

ROSILENE APARECIDA PEREIRA PARLOTE MENDES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, que exerce no Gabinete do Deputado Ezequiel Júnior, a partir de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 05 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3160/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

RUBENS GUEDES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Marcelino Tenório, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 05 de outubro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3327/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **SABRINA DE MELO CARNEIRO**, para Diretor de Departamento de Engenharia, código DGS-2, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 15 de outubro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3258/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

SALVADOR DA CRUZ FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 14 de outubro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3161/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 1º de outubro de 2015.

Nome	Código
SERLI DOMICIANO RIBEIRO	ASP-07
ANATIELE PIGOLI SIQUEIRA	ASP-07

Porto Velho, 05 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 3171/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

VALCEMIR DE LIMA SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a partir de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 05 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 383/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 26 a 28/10/2015 ao Deputado Estadual JURACY BARBOSA MOREIRA, matrícula nº 200160367, para participar da Caravana Pró BR 319, acompanhando a diligência da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal na BR 319, na cidade de Manaus - AM, conforme Processo nº 14361/2015-35.

Porto Velho - RO, 23 de Outubro de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 384/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 26 a 29/10/2015 ao servidor relacionado para acompanhar o Deputado Estadual Só na Bença, que estará participando da Caravana Pró BR 319, na cidade de Manaus - AM, conforme Processo nº 14361/2015-35.

Matricula: 200161482
Nome: Claudiney Rocha Finotti
Cargo: Asss. Técnico
Lotação: Com. Transp.e Obras Publicas

Porto Velho - RO, 23 de Outubro de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 386/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 28 a 29/10/2015 ao servidor relacionado, que irá preparar, equalizar todo o sistema de som, operá-lo e grava a Audiência Pública no município de Itapuã D'Oeste - RO conforme Processo nº. 14125/2015-90.

Matricula: 200161681
Nome: Milson Alves da Guia
Cargo: Asses. Técnico
Lotação: Depto. Apoio Prod. Parl.

Porto Velho - RO, 26 de Outubro de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 387/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 26 a 29/10/2015 ao Deputado Estadual JESUÍNO SILVA BOABAID, matrícula nº 200160356, para participar da Caravana Pró BR 319, acompanhando a diligência da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal na BR 319, na cidade de Manaus - AM, conforme Processo nº 14422/2015-72.

Porto Velho - RO, 26 de Outubro de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 388/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 26 a 29/10/2015 aos servidores relacionado que irão prestar serviços de segurança pessoal ao Deputado Estadual Jesuíno Boabaid, que estará participando da Caravana Pró BR 319, acompanhando a diligência da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal na BR 319, na cidade de Manaus - AM, conforme Processo nº 14422/2015-72.

Matricula: 200161943

Nome: Adriano Andrade Silva

Cargo: Asses. Militar

Lotação: Sec. de Seg. Institucional

Matricula: 200161959

Nome: Gilian Lima de Souza

Cargo: Asses. Militar

Lotação: Sec. de Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 26 de Outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 389/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 28 a 29/10/2015 aos servidores relacionados, que prestarão serviços na área de Cerimonial, como integrantes da equipe da organização e preparação do local para a realização da Audiência Pública no município de Itapuã D'Oeste - RO conforme Processo nº. 14446/2015-87.

Matricula: 100002981

Nome: Cesinelia Oliveira de Souza

Cargo: Asses. Técnico

Lotação: Dep. Cerimonial

Matricula: 100010950

Nome: Maria Madalena P. dos Santos

Cargo: Secr. de Apoio

Lotação: Dep. Cerimonial

Porto Velho - RO, 26 de Outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 390/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 28 a 29/10/2015 ao servidor relacionado, que irá conduzir o veículo transportando os servidores do Cerimonial que farão parte da equipe da organização e preparação para realização da Audiência Pública no município de Itapuã D'Oeste - RO conforme Processo nº. 14446/2015-87.

Matricula: 100006248

Nome: Antonio da Silva Barroso

Cargo: Motorista

Lotação: Dep. Logística

Porto Velho - RO, 26 de Outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 391/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 26 a 29/10/2015 ao servidor relacionado que irá exercer a função jornalística acompanhando o Excelentíssimo Sr. Presidente Maurão de Carvalho, que estará participando da Caravana Pró BR 319, na cidade de Manaus - AM, conforme Processo nº 14462/2015-97.

Matricula: 200161748

Nome: Eranildo Costa Luna

Cargo: Assessor Técnico

Lotação: Dep.Com.Social

Porto Velho - RO, 26 de Outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 392/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 26 a 29/10/2015 ao servidor relacionado que irá exercer a função de fotografo acompanhando o Excelentíssimo Sr. Presidente Maurão de Carvalho, que estará participando da Caravana Pró BR 319, na cidade de Manaus - AM, conforme Processo nº 14462/2015-97.

Matricula: 200161010
Nome: Marisvaldo Jose da Silva
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dep.Com.Social

Porto Velho - RO, 26 de Outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 393/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 26 a 29/10/2015 ao servidor relacionado que irá acompanhar o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis que estará participando da Caravana Pró BR 319, na cidade de Manaus - AM, conforme Processo nº 14462/2015-97.

Matricula: 200161751
Nome: Isaque Lima Machado
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Gabinete da Presidência

Porto Velho - RO, 26 de Outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 394/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 26 a 29/10/2015 ao servidor relacionado que irá conduzir o veículo transportando

o servidor Isaque Lima Machado, que participará da Caravana Pró BR 319, na cidade de Manaus - AM, conforme Processo nº 14462/2015-97.

Matricula: 200161012
Nome: Jose Kerginaldo da Silva
Cargo: Ast. Parlamentar
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 26 de Outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 395/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 26 a 29/10/2015 ao servidor relacionado, para participar como componente da Comissão de Transportes e Obras Publicas da Caravana Pró BR 319, acompanhando a diligencia da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal na BR 319, na cidade de Manaus - AM, conforme Processo nº 14473/2015-03.

Matricula: 200160411
Nome: Agnaldo Araújo Nepomuceno
Cargo: Asses. Técnico
Lotação: Com. Transp. e Obras Publicas

Porto Velho - RO, 26 de Outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 396/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 26 a 29/10/2015 ao servidor relacionado, que irá acompanhar o Excelentíssimo

Senhor Presidente desta Casa de Leis, exercendo suas atividades de cinegrafista, fazendo cobertura do evento Caravana Pró BR 319, na cidade de Manaus - AM, conforme Processo nº 14474/2015-04.

Matricula: 200162091

Nome: Ednei Ferreira de Carvalho

Cargo: Asses. Técnico

Lotação: Dep.Com.Social

Porto Velho - RO, 26 de Outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

*** republicação em razão de erro material**

RESOLUÇÃO Nº 316, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Acrescenta dispositivo a Resolução nº 289, de 11 de março de 2015, que "Institui e disciplina a utilização de cota mensal para ressarcimento de despesas com transporte e correlatas no exercício da atividade parlamentar."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica acrescentado o § 5º ao artigo 1º da Resolução nº 289, de 11 de março de 2015, que "Institui e disciplina a utilização de cota mensal para ressarcimento de despesas com transporte e correlata no exercício da atividade parlamentar", com a seguinte redação:

"Art. 1º.
.....
§ 5º. O limite de cota mensal para despesas com combustível, será de até 65% (sessenta e cinco por cento) do valor disposto no *caput* do artigo 1º desta Resolução."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, e sua aplicabilidade dar-se-á a partir de 1º de novembro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de outubro de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015/PPP/ALE/RO Processo Administrativo nº 10167/2015-77

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, situado na Rua Major Amarantes, nº 390, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominado **ALE/RO**, representado, neste ato, por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 287.641 SSP/RO, CPF nº 220.095.402-63, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico supracitado, devidamente homologado às fls. 443/445 nos autos do Processo Administrativo nº 10167/2015-77, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente Ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de LIMPEZA**, a pedido do **Departamento de Logística**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015/PPP/ALE/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

I - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta (s) são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR

EMPRESA:	R B MONTEIRO LTDA - EPP
CNPJ:	08.786.974/0001-54
ENDEREÇO:	Rua das Orquideas nº 5424 – Bairro Floresta, CEP: 76806-102 - Porto Velho/RO
TELEFONE:	(69) 3229-1949 / (69) 8111-6246
PESSOA PARA CONTATO:	RONIE BRAGA MONTEIRO
RG:	593.721 SSP/RO
CPF:	659.442.592-72
EMAIL:	licitacoes02@rbmonteiro.com.br

LOTE 05	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA MODELO	VLR-UNIT
	1	CÊRA LIQUIDA 750 ML PARA PISO COR VERMELHA	FR	150	POLITRIZ	3,85
	2	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-732. FRASCO COM 1KG	FR	30	SODABEL	19,25
	3	SOLUÇÃO ÁCIDA LIMPADORA, DETERGENTE DESINFETANTE ÁCIDO (Limpa Cerâmica), CONTENDO 1 LITRO	FR	300	POLITRIZ	5,90
	4	LUSTRA MÓVEIS, 200 ML, COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES, ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	FR	250	YPE	5,30

LOTE 06	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA MODELO	VLR-UNIT
	1	GARRAFA TÉRMICA COM BOMBA, INVÓLUCRO DE PLÁSTICO, CAPACIDADE P/ 1000ML	UND	60	INVICTA	28,00
	2	GUARDANAPO DE PAPEL SUPER BRANCO, MACIO, SEM FUROS, 1ª QUALIDADE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 23,5 X 23,5CM. PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	300	AMAZÔNIA	1,00
	3	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, SUPER RESISTENTE, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 0.8 MICRA, OPACO (NÃO TRANSPARENTE), COM DENSIDADE SUFICIENTE PARA SUPORTAR ATÉ 20KG DE PESO, USO PROFISSIONAL EM LIMPEZA PÚBLICA (PCT C/ 05 UND, C/ CAPACIDADE PARA 100 LITROS CADA) DE ACORDO COM A NBR-9190/9191 DA ABNT-CLASSE 01, NA COR PRETA.	PCT	3.200	REFORÇADO	2,26
	4	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO (PACOTE COM 05 UNIDADES, CAPACIDADE PARA 30 LITROS CADA) NA COR PRETA, TAMANHO 59CMX62CM	PCT	2.600	REFORÇADO	2,18
	5	LUVA MULTIUSO DE LATEX NATURAL, INTERIOR COM FLOCOS DE ALGODÃO, EM PARES, TAMANHO MEDIO, RESISTENTE, ATIDERRAPANTE E ANATÔMICA, COM CERTIFICADO ISSO 9001, NA COR LARANJA BIG.	PAR	400	KALIPSO	2,05
	6	LUVA MULTIUSO DE LATEX NATURAL, INTERIOR COM FLOCOS DE ALGODÃO, EM PARES, TAMANHO GRANDE, RESISTENTE, ATIDERRAPANTE E ANATÔMICA, COM CERTIFICADO ISSO 9001, NA COR LARANJA BIG.	PAR	400	KALIPSO	2,25
	7	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NEUTRO, FOLHA DUPLA PICOTADA, MATERIAL NÃO RECICLADO, ROLO COM 30MX10CM (PACOTE COM 04 UNIDADES).	PCT	4.000	LE BLANC	4,25

II - O Contratante pagará à CONTRATADA por eventual e futura expectativa de aquisição dos materiais de limpeza o valor total de R\$ 37.850,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), de acordo com o disposto na presente Ata, na necessidade da Administração e na disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único - A existência de preços registrados não obriga a **ALE/RO** a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art. 64, § 1º da Lei 8.666/93).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea “d” do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado** na Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É **vedado** efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

VI - A Ata de Registro de Preços devidamente publicada poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração pública na qualidade de Órgão Não Participante, desde que cumpridas às regras normais de solicitação de adesão e anuência do Órgão Gerenciador e do Licitante Participante (art. 2º do Decreto nº 8.250/2014).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

I - Sempre que julgar necessário, a **ALE/RO** solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

II - A Nota de Empenho será enviada ao fornecedor por e-mail, a qual deverá confirmar o recebimento no prazo de **24 horas** ou ser retirada na **Secretaria Administrativa** situada na Rua Major Amarantes, nº 390, Bairro Arigolândia, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação;

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela ALE/RO;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis;

V - O prazo para entrega dos materiais será de no máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho;

VI - A entrega dos materiais deverá ser efetuada na **DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** desta **ALE/RO**, situado na Rua Elias Gorayeb, 620, Bairro Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO – CEP: 76.804-158, telefone (69) 3216-2850;

VII - O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

VIII - O recebimento do material no almoxarifado é de forma provisória, sendo o mesmo recebido de forma definitiva, a partir da certificação da nota fiscal, pela **Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Serviços, Bens de Consumo e Bens Permanentes da ALE/RO**;

IX - O prazo de validade dos produtos será de no mínimo 01 (um) ano, a contar da data do seu recebimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente da **ALE/RO** que deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-**CND**, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica), certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**), bem como outras Certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

II - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

III - Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

IV - Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado;

V - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição;

VI - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência da presente Ata é de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO.

CLÁUSULA SEXTA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado como gestor e fiscal do contrato o chefe da Seção de **Almoxarifado**, e, na sua ausência legal e regulamentar, o substituto eventual, os quais serão designados pelo **Secretário Geral** nos autos do processo administrativo, com autoridade para exercerem em nome da **ALE/RO** toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

II - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

I - As partes contratadas elegem o Foro da Comarca de **Porto Velho/RO**, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 26 de outubro de 2015.

Deputado Mauro de Carvalho
PRESIDENTE - ALE/RO

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

Ronie Braga Monteiro
Representante Legal
R B MONTEIRO LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015/ALE-RO Processo Administrativo 00010167/2015-77

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, situado na Rua Major Amarantes, nº 390, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 287.641 SSP/RO, CPF nº 220.095.402-63, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº **013/2015/CPP/ALE/RO**, devidamente homologado às fls. 443/445 nos autos do Processo Administrativo **00010167/2015-77**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de LIMPEZA**, a pedido do **Departamento de Logística**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015/CPP/ALE/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

I - Os preços registrados, fornecedor, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta (s) são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: JRF DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com sede na Rua Abacateiro nº 5782, Bairro Cohab, na Cidade de Porto Velho – RO CEP: 76.808.002- Fone: (69) 3210-0199/9365-9287, inscrita no CNPJ nº **19.616.604/0001-95**, neste ato, por intermédio de seu representante legal, **Senhor Ayrton Bermeo de Souza Junior**, portador da Carteira de Identidade 1025093 SESDEC/RO e do CPF 012.611.402-14.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR-UNIT
1	AGUA SANITÁRIA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADO EM GARRAFA PLASTICA RESISTENTE DE 1 LITRO COM 100% DE VEDAÇÃO E OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FR	1.600	ALVEJAX	1,67
2	DESINFETANTE SANITÁRIO LIQUIDO, COM AÇÃO BACTERICIDA, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, EM FRASCO DE 500ML.	FR	1.800	ALVEJAX	0,93
3	PEDRA SANITÁRIA, DESODORIZANTE, TIPO PASTILHA ARREDONDADA, COM SUPORTE PLASTICO FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, CAIXA COM 1 UNIDADE COM PESO 30 g.	UND	1.200	Q LAR	1,38
4	SABÃO EM PÓ PERFUMADO PCT 500 G	PCT	600	TIXAN	2,55
5	DESINFETANTE EM GEL CONCENTRADO EMBALAGEM 01 LITRO PARA LIMPEZA EM GERAL FRAGANCIA LAVANDA	FR	600	ALVEJAX	4,70

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR-UNIT
1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO DE 92º, FRASCO DE 1000 ML COM VEDAÇÃO DA TAMPA DE 100%.	FR	800	SANTA CRUZ	6,50
2	INSETICIDA AEROSOL, AÇÃO CONTRA BARATAS, FORMIGAS E MOSQUITOS, COM FORMULA A BASE DE AGUA, EMBALAGEM COM 400 ML.	FR	450	PERINSET	6,20
3	LIMPA VIDROS 500ML	FR	250	Q LAR	2,05
4	PURIFICADOR DE AR AEROSOL 400 ML	FR	400	BOM AR	6,40
5	SABONETE LIQUIDO EM GEL, FRAGANCIA DE ERVA DOCE COM FILME HIDRATANTE, INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO QUIMICA NO RÓTULO DA EMBALAGEM, GALÃO COM 05 LITROS	GL	100	RONDOQUIMI CA	20,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR-UNIT
1	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA EM ZINCO OU MATERIAL SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UND	40	ARQUIPLAST	1,50
2	FLANELA PARA LIMPEZA GERAL 100% ALGODÃO, COSTURA OVERLOCK NAS BORDAS, COR LARANJA, DIMENSÕES MÍNIMAS 30 X 50 CM	UND	600	MARTINS	2,00
3	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO, COM 25 CM DE ABERTURA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO. CABO EM PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 80 CM DE COMPRIMENTO, NA POSIÇÃO VERTICAL, COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR.	UND	30	DALCIN	4,00
4	PANO BRANCO PARA LIMPEZA GERAL, PANO DE CHÃO, SACO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 65, LARGURA 40CM, (DIMENSÃO DUPLA, TIPO SACO).CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADO, ALVEJADO, BAINHA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	UND	600	MARTINS	3,00
5	RODO DE 40CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,50 METROS	UND	100	COMPANHEIRA	4,70
6	VASSOURA DE NYLON, COM CERDAS DE POLIPROPELENO DESFIADO, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,50MT.	UND	120	CARVALHO	5,10
7	VASSOURA DE PÉLO COM 30CM SINTÉTICO COM CABO EM MADEIRA 1,50CM	UND	80	DALCIN	4,20
8	PANO DE ALGODÃO PURO PARA LIMPEZA, MEDINDO 80X90 CM	UND	300	MARTINS	4,50
9	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA OU MATERIAL SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS	UND	30	ARQUIPLAST	39,00
10	ESCOVA SANITÁRIA PARA BANHEIRO COM SUPORTE PLÁSTICO, CERDAS EM POLIPROPILENO, COM CABO DE MÍNIMO 30 CM, COM PENDURADOR NA EXTREMIDADE SUPERIOR.	UND	50	LIZON	4,50

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR-UNIT
1	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	FR	150	POLITRIX	2,70
2	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, (LAVA-LOUÇAS) EMBALAGEM COM 500ML, COM TAMPA DOSADORA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FR	1.200	IPE	1,50
3	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA GERAL, ESPUMA DE POLIURETANO FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA DIMENSÕES MÍNIMAS 110 X 75 X 20 MM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	600	LUNA BLANCA	0,35
4	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, FRAGÂNCIA SUAVE, FRASCO COM 500 ML.	FR	2.400	Q LAR	1,55
5	LÃ DE AÇO FINA PARA LIMPEZA, PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	300	Q LAR	1,20
6	SAPONÁCEO EM PÓ COM CLORO 300G	FR	450	Q LAR	2,35

II – A **ALE/RO** pagará à Contratada por eventual e futura aquisição dos materiais de limpeza o valor total de **R\$ 38.310,00 (Trinta e oito mil, trezentos e dez reais)**, de acordo com o disposto na presente Ata, na necessidade da Administração e na disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único - A existência de preços registrados não obriga a **ALE/RO** a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art. 64, § 1º da Lei 8.666/93).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea “d” do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É **vedado** efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

VI – A Ata de Registro de Preços devidamente publicada poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração pública na qualidade de Órgão Não Participante, desde que cumpridas as regras normais de solicitação de adesão e anuência do Órgão Gerenciador e do Licitante Participante (art. 2º do Decreto nº 8.250/2014).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

I - Sempre que julgar necessário, a **ALE/RO** solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

II - A Nota de Empenho será enviada ao fornecedor por e-mail, a qual deverá confirmar o recebimento no prazo de **24 horas** ou ser retirada na **Secretaria Administrativa** situada na Rua Major Amarantes, nº 390, Bairro Arigolândia, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação;

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela ALE/RO;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis;

V - O prazo para entrega dos materiais será de no máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho;

VI - A entrega dos materiais deverá ser efetuada na **DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** desta **ALE/RO**, situado na Rua Elias Gorayeb, 620, Bairro Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO – CEP: 76.804-158, telefone (69) 3216-2850;

VII - O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

VIII - O recebimento do material no almoxarifado é de forma provisória, sendo o mesmo recebido de forma definitiva, a partir da certificação da nota fiscal, pela **Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Serviços, Bens de Consumo e Bens Permanentes da ALE/RO**;

IX - O prazo de validade dos produtos será de no mínimo 01 (um) ano, a contar da data do seu recebimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A,

até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente da **ALE/RO** que deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-**CND**, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica), certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**), bem como outras Certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

II - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

III - Nenhum pagamento será efetuado a FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

IV - Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado;

V - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição;

VI - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência da presente Ata é de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO.

CLÁUSULA SEXTA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado como gestor e fiscal do contrato o chefe da Seção de **Almoxarifado**, e, na sua ausência legal e regulamentar, o substituto eventual, os quais serão designados pelo **Secretário Geral** nos autos do processo administrativo, com autoridade para exercerem em nome da **ALE/RO** toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

II - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

I - As partes contratadas elegem o Foro da Comarca de **Porto Velho/RO**, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 26 de Outubro de 2015.

Deputado Mauro de Carvalho
PRESIDENTE - **ALE/RO**

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – **ALE/RO**

Senhor Ayrton Bermeo de Souza Junior
Representante Legal

JRF DISTRIBUIDORA EIRELI – ME
CNPJ nº 19.616.604/0001-95